



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2006. (do Sr. ASDRUBAL BENTES)

Solicita a realização de audiência pública para discutir a criação de fontes alternativas de receita destinadas ao desenvolvimento do turismo nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão realize audiência pública com os Senhores: Senador **GARIBALDI ALVES**, relator da CPI dos Bingos; **ALTAMIR LOPES**, Chefe do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil; **JOÃO LUIS DOS SANTOS MOREIRA**, Presidente da Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - CBC&VB; **MÁRCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente Jurídico da Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - CBC&VB; **ERALDO ALVES DA CRUZ**, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hóteis - ABIH; **CARLOS EDUARDO COUTO**, Presidente da Federação de Bingos do Brasil - Febrabingo; **JOSÉ FRANCISCO DE SALLES LOPES**, Diretor de Estudos e Pesquisas da Embratur, e um representante do Setor de Loterias da Caixa Econômica Federal, para discutirem a criação de fontes alternativas de receita destinadas ao desenvolvimento do turismo nacional.

JUSTIFICATIVA

Os concursos de prognósticos esportivos foram regulados pela Caixa Econômica Federal, com base no Decreto-Lei nº 594, de 27/05/69 e nas Portarias do Ministério da Fazenda nº 356, de 16 de outubro de 1987 e nº 223, de 09 de julho de 2002.

As receitas decorrentes desses concursos, além de atender a distribuição de prêmios, destina recursos a vários fundos e programas do Governo Federal, a saber: Fundo Nacional da Cultura, Fundo Penitenciário Nacional, Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, Secretaria Nacional de Esportes, Comitês Olímpico e Paraolímpico, Seguridade Social e clubes ou seleções participantes do concurso.

O turismo, uma das atividades econômicas mais promissoras, geradora de mão-de-obra e renda, para que possa se desenvolver e ganhar condições de competitividade, exige do poder público uma participação mais

5D99704B07

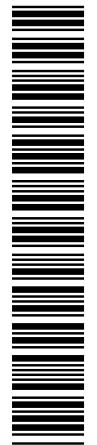
efetiva, principalmente na criação ou na melhoria da infra-estrutura necessária e indispensável para o mister.

Entretanto, os recursos alocados na OGU para o Ministério do Turismo e aos outros ministérios para infra-estrutura são ínfimos, desestimulando a iniciativa privada que deseja investir nessa atividade mas se ressente da falta de infra-estrutura para viabilizar seus empreendimentos.

Entendendo ser da competência desta Comissão a iniciativa de sugerir e propor políticas públicas para o turismo, requeri a realização de audiência pública, para oitiva das personalidades, acima relacionadas, que poderão fornecer subsídios importantes e contribuir decisivamente na busca de fontes alternativas de receita para o desenvolvimento do turismo nacional

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2006.

Deputado ASDRUBAL BENTES



5D99704B07